



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000071/2026

APROVADO
Em: 17/03/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja aprovada Moção de Aplauso aos servidores, voluntários e empresas que atuaram no Instituto Médico Legal de Juiz de Fora (IML) e no Cemitério Municipal, pelo trabalho desempenhado no acolhimento, orientação e amparo às famílias no processo de reconhecimento e sepultamento das vítimas das chuvas que assolaram o município em fevereiro de 2026, evento que resultou em perdas humanas irreparáveis e levou à decretação de estado de calamidade pública.

Em fevereiro de 2026, fortes e persistentes chuvas atingiram Juiz de Fora, provocando enchentes e deslizamentos em diversas regiões da cidade, ocasionando vítimas fatais, destruição de moradias e profundo impacto social. Diante desse cenário de dor coletiva, o trabalho desenvolvido no âmbito do Instituto Médico Legal e do Cemitério Municipal exigiu não apenas rigor técnico e organização institucional, mas também sensibilidade, empatia e equilíbrio emocional por parte de todos os envolvidos.

O acolhimento às famílias no momento do reconhecimento das vítimas, bem como a condução digna e respeitosa dos procedimentos de sepultamento, representaram etapas extremamente delicadas no enfrentamento da tragédia. Nesse contexto, servidores e voluntários colocaram-se à disposição para oferecer suporte psicológico, orientação, apoio logístico e atendimento humanizado, assegurando que cada família fosse assistida com respeito, dignidade e cuidado em um momento de profunda dor.

A atuação desses colaboradores foi marcada pelo compromisso com a dignidade humana, com a memória das vítimas e com o cuidado às famílias enlutadas, evidenciando elevado espírito público, solidariedade e responsabilidade social em um dos momentos mais difíceis vividos pela população juiz-forana.

Assim, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e gratidão aos(às):

Amanda Andrade
Ana Carolina Sales
Ana Paula Medeiros Gaudereto
André Luiz da Silva
André Luiz Nascimento Santos
Anna Luiza Ferreira
Bruno Guilherme Monteiro
Bruno Romualdo Flausino



Bruno Sérgio Ferreira
Carmem Adelia Ferreira de Oliveira e Soares
Claudia Ferreira Santana
Edicarlos Aparecido Crescêncio Faria
Edelvais Wolkart Teixeira
Elaine Cristina Ferreira
Elidiane Kátia Geraldo
Elias Milione
Fabrícia Espíndola Barros Sanchez
Fabrício de Oliveira
Fernanda de Andrade Ferreira
Filipe Marasco Moreira Rezende
Francislanya Fernandes Pessoa
Gabriel Polastri
Ivanilda Barbosa
Ivanir Rosa Gomes
Joana D"Arc da Silva Talha
Jorgelena Fernandes Felipe
José Manoel Dias
José Maria Venâncio da Silva
Julia Daibert
Larissa Braz
Leandro da Silva
Luciano Rinco Pinto
Luiz Cláudio de Paula
Marcella Ferreira de Almeida
Marcelo de Mendonça
Marcelo Reis Silva
Marconi Ramos Ladeira
Mariana Oliveira
Maria Cláudia Venturini Alves
Maria de Lourdes Beghelli Silva
Maria Lúcia Mattos
Matheus Ferreira de Oliveira Machado
Monica Oliveira
Natalia Oliveira
Pedro Augusto André Spada
Pedro Barroso
Pedro Salim
Rodrigo Teixeira de Mendonça
Samuel Boldrim dos Reis
Selmara de Castro Balbino dos Santos
Thiago Arnaldo da Silva
Tiago Amarito Ribeiro da Silva
Umberto Otávio Ramos
Vinicius Affonso

bem como às instituições:

BSF Transportes & Logística



Funerária Candelária
Funerária Filgueiras
Funerária Santa Casa
Funerária Santa Cruz

pelo compromisso, dedicação e humanidade demonstrados no atendimento às famílias das vítimas.

Palácio Barbosa Lima, 17 de março de 2026.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

